



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 24/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Revogação da decretação de falência da empresa FABIO TOBIAS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ:13124228/0001-35

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 08/2026, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 002186-42.2024.8.26.0097, que decretou, em 28/11/2025, a revogação dos efeitos da decretação da falência da empresa **FABIO TOBIAS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 13124228/0001-35).

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME
DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2026.03.13 13:17:08 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região